



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1289

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 58/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em caráter temporário até o dia 31/10/2022, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

Presidente: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP

Membros:

Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR

Ilton Inácio, RG 8.111.046-8/PR

Art. 3º- Fica revogada a portaria 50/2022.

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Vanoil Leopoldo Ribeiro, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1289

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor **Roberson junior Macena**, cargo Tratorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, a servidora **Michelli Angélica Nogueira Figueiredo**, cargo Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1289

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 03

COMISSÃO DE PREGOEIRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)
E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 62/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em caráter temporário até o dia 31/10/2022, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

PREGOEIRA: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP
Secretário: Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR
Membros:
Adalto Aparecido Lopes Luis, RG 5.807.640-6/PR
Edmilson Araújo dos Santos, RG 317.940-3/PR
Florivaldo Petrini, RG 4.899.920-4/PR

Art. 3º- Fica revogada a portaria 49/2022.

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1289

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 04

DECRETO 92/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 363/2008

RESOLVE

Art.1º. Considerar aberto o Processo de Escolha para Diretor Escolar nas seguintes unidades de ensino:

UNIDADES DE ENSINO	VAGA/DIRETOR (A)
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA ZEZÉ"	01
ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	01

Art. 2º. O Processo de Escolha de diretores de que trata o artigo 1º será regida pela LEI Nº 775/2022.

Art. 3º. A eleição de que trata este Decreto será realizada conforme calendário abaixo:

PROCEDIMENTO	DATA/PERÍODO
Edital/Decreto	26 de outubro
Inscrição/Registro da Candidatura	01 a 11 de novembro, das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h.
Prova	18 de novembro das 8h às 12 h.
Publicação do Resultado da Prova	22 de novembro
Consulta Pública	30 de novembro
Publicação do Resultado da Consulta	02 de dezembro

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 25 de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues,
Prefeito Municipal